

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

195/2013

O Vereador **RONALDO EUGÊNIO LIMA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Indica* ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, bem como ao Senhor **ADERCIO RODRIGUES, Superintendente do SAAE**, no sentido de realizar estudos visando isentar ou reduzir a taxa de esgoto para portadores de necessidades especiais.

**JUSTIFICATIVA:**

A pessoa com deficiência é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem dificultar sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

A sugestão é isentar ou reduzir o valor da taxa de esgoto, para as pessoas portadoras de necessidades especiais. Esta reivindicação é necessária porque esta parcela da sociedade possui gastos elevados com tratamentos de saúde, cadeiras de rodas, medicamentos e transportes especiais.

Sendo assim, sempre pensando no bem estar desta parcela da população, faz-se referida sugestão. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,*  
18 de junho de 2013

  
**RONALDO EUGÊNIO LIMA**  
**VEREADOR DEM**

